

PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA 8ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES DEVIDAMENTE DESCRITAS AS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2021, às 18h:15min na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/2º andar sala 235, Cidade Nova, nesta cidade reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para recebimento da documentação da referida seleção. Sob a Presidência da servidora Bruna Stephem da Motta Novaes, e com a presença dos demais membros, foi declarada aberta a sessão. Verificou-se que compareceu ao presente chamamento público, as OSCs: INADH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, OPJ - OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS, VIVA RIO, CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS e seus respectivos representantes, Adenilson Machado Telles - RG: 11.444.238-7 Detran, Adriano Amorim - RG: 09107667-9 Detran, Fernanda Mattos da Silva - RG: 111828471 IFP, Arilton dos Santos Fernandes - RG: 00286193852 Detran, Vivian Esther Mesterman Bilhim - RG: 102713682 DIC RJ. Conforme Edital publicado, a Comissão de Seleção recebeu as credenciais dos representantes legais das Instituições mencionadas e os seus respectivos envelopes: o envelope "A" - Proposta Técnica e "B" - Documentação de Habilitação, devidamente fechados, lacrados e identificados. Dando prosseguimento, os representantes legais das OSCs presentes rubricaram todas as folhas das diferentes propostas apresentadas e, em seguida, os membros da Comissão de Seleção fizeram o mesmo. **Marcou-se para o dia 22 de abril de 2021, às 17:00 horas**, no mesmo local, a divulgação do resultado de julgamento da Proposta Técnica, além da abertura e análise dos documentos do envelope "B" da organização da sociedade civil cuja proposta for classificada em primeiro lugar. Sem nada mais a acrescentar o Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada, às vinte horas e cinquenta minutos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021**

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A E B - PROPOSTA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021 QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.696/2016, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA 9ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES DEVIDAMENTE DESCRITAS AS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021, às 10:15 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/2º andar sala 235, Cidade Nova, nesta cidade reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para recebimento da documentação da referida seleção. Sob a Presidência da servidora Bruna Stephem da Motta Novaes, e com a presença dos demais membros, foi declarada aberta a sessão. Verificou-se que compareceu ao presente chamamento público, as OSCs: DOM PIXOTE - , OPJ - OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS, INADH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, VIVA RIO, ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS e seus respectivos representantes Celi Alves Alves Baracho - RG: 07857406-8 IFP, Adriano Amorim - RG 09107667-9, Adenilson Machado Telles - RG: 11.444.238-7, Nathany Galvão Pereira - RG: 24.682.897-4, Eliane Figueiredo Lima - RG: 0944462375 SSPBA, Tathiane Ferreira Hofke - RG: 103806360 IFP. Conforme Edital publicado, a Comissão de Seleção recebeu as credenciais dos representantes legais das Instituições mencionadas e os seus respectivos envelopes: o envelope "A" - Proposta Técnica e "B" - Documentação de Habilitação, devidamente fechados, lacrados e identificados. Dando prosseguimento, os representantes legais das OSCs presentes rubricaram todas as folhas das diferentes propostas apresentadas e, em seguida, os membros da Comissão de Seleção fizeram o mesmo. **Marcou-se para o dia 20 de abril de 2021, às 10:00 horas**, no mesmo local, a divulgação do resultado de julgamento da Proposta Técnica, além da abertura e análise dos documentos do envelope "B" da organização da sociedade civil cuja proposta for classificada em primeiro lugar. Sem nada mais a acrescentar o Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada, às doze horas e trinta e cinco minutos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021**

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A E B - PROPOSTA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.696/2016, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA 10ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES DEVIDAMENTE DESCRITAS AS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021, às 14h:35min, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/2º andar sala 235, Cidade Nova, nesta cidade reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para recebimento da documentação da referida seleção. Sob a Presidência da servidora Bruna Stephem da Motta Novaes, e com a presença dos demais membros, foi declarada aberta a sessão. Verificou-se que compareceu ao presente chamamento público, as OSCs: VIVA RIO, ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, INADH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e seus respectivos representantes Nathany Galvão Pereira - RG: 24.682.897-4, Eliane Figueiredo Lima - RG: 0944462375 SSPBA, Tathiane Ferreira Hofke - RG: 103806360 IFP, Adenilson Machado Telles - RG: 11.444.238-7. Conforme Edital publicado, a Comissão de Seleção recebeu as credenciais dos representantes legais das Instituições mencionadas e os seus respectivos envelopes: o envelope "A" - Proposta Técnica e "B" - Documentação de Habilitação, devidamente fechados, lacrados e identificados. Dando prosseguimento, os representantes legais das OSCs presentes rubricaram todas as folhas das diferentes propostas apresentadas e, em seguida, os membros da Comissão de Seleção fizeram o mesmo. **Marcou-se para o dia 20 de abril de 2021, às 14:00 horas**, no mesmo local, a divulgação do resultado de julgamento da Proposta Técnica, além da abertura e análise dos documentos do envelope "B" da organização da sociedade civil cuja proposta for classificada em primeiro lugar. Sem nada mais a acrescentar o Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada, às dezesseis horas e vinte e dois minutos.

SECRETARIA DE SAÚDE

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.830 DE 24 DE MARÇO DE 2021)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 011/2021
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA DA - AP 5.1
Assunto: Edital de Seleção de Organização Social para a AP 5.1 - processo nº. 09/51/000.001/2021.**

Relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei n.º 5.026/2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	61.699.567/0001-92
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICA PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03
VIVA RIO	00.343.941/0001-28

**ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP 5.1
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 011/2021 - PROCESSO Nº 09/51/000.001/2021**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.830 de 24 de março de 2021, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 011/2021, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.1, que compreende os bairros de Bangu, Campo dos Afonsos, Deodoro, Gericinó, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Camará e Vila Militar, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 8º andar - Auditório Meri Baran, Cidade Nova, nesta cidade, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 26 de março de 2021, dá-se início às 10:12 (dez horas e doze minutos) à Sessão Pública para credenciamento, recebimento dos envelopes e abertura dos PROGRAMAS DE TRABALHO - ENVELOPE "A". Manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, conforme publicação no D.O. Rio nesta data, na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei n.º 5.026/2009, as Organizações Sociais abaixo:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICA PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03
VIVA RIO	00.343.941/0001-28
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	61.699.567/0001-92

Em seguida, foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no item 9.8. do Edital relativo às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, na seguinte ordem: 1) ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM; 2) CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP; 3) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS; 4) INSTITUTO GNOSIS; 5) VIVA RIO (não obstante a publicação no Diário Oficial do dia 10 de dezembro de 2020, da Resolução SMS nº 4.613 de 09 de dezembro de 2020, que desqualificou, como Organização Social no Município do Rio de Janeiro, o Viva Rio, encontra-se amparada por decisão judicial proferida em 11 de dezembro de 2020, pela M.M. Dra. Juíza Mirela Erbisti, nos autos do processo nº 0173344-53.2019.8.19.0001, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em que se deferiu a tutela de urgência e determinou a suspensão dos efeitos da decisão proferida pelo Município do Rio de Janeiro no processo de desqualificação, situação que autoriza a entidade a participar do Certame - Despacho PG/PADM/CG/001/2021/ZT, de 06 de janeiro de 2021, proferido nos autos do processo nº 09/001.836/2019). Todas as entidades presentes apresentaram os documentos exigidos. Ato contínuo, procedeu-se à etapa de CREDENCIAMENTO, para fins de atendimento do item 10.2 do Edital, quando a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO iniciou o recebimento e análise dos documentos, na seguinte ordem: 1) ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM; 2) CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP; 3) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS; 4) INSTITUTO GNOSIS; 5) VIVA RIO. Todas as entidades apresentaram a documentação exigida no Edital, ficando credenciados os representantes abaixo identificados:

	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
1	ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	Roberto José Soares	25112411	SSP/SP
2	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	Fabiola Oliveira Rebouças	117726018	IFP/RJ
3	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585	IFP/RJ
4	INSTITUTO GNOSIS	Carolina Benedictoda Silva	131743189	DIC/RJ
5	VIVA RIO	Gustavo Telles da Silva	207.064	OAB/RJ

Em seguida, iniciou-se o recebimento dos envelopes denominados ENVELOPE “A” e ENVELOPE “B”. Após a verificação de que todos se encontravam lacrados e devidamente identificados, iniciou-se a abertura dos ENVELOPES “A”, na seguinte ordem: 1) ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM; 2) CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP; 3) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS; 4) INSTITUTO GNOSIS; 5) VIVA RIO. Toda a documentação foi rubricada pelos representantes das entidades e membros da COMISSÃO ESPECIAL DA SELEÇÃO presentes à sessão. Os Envelopes “B”, devidamente lacrados e com as respectivas partes externas rubricadas por todos os presentes, ficaram em poder da Comissão.

Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário. A representante da OSS CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP informou que “Com relação à OSS VIVA RIO, como determina o Decreto 48.521, cada Organização Social só pode ter três contratos de gestão de Equipes de Saúde da família vigentes. O Edital em seu item 15.3 possui previsão idêntica, limitando cada Organização Social à celebração de três contratos de gestão. A OSS VIVA RIO sagrou-se vencedora dos Chamamentos 002/2021 (AP2.2), 006/2021 (AP3.1 e UPA Alemão) e 005/2021 (AP. 3.1 e UPA Manguinhos). Todos os certames já foram homologados e já tiveram seu contrato assinado, sendo assim, por já possuir três contratos de gestão vigentes com o Município do Rio de Janeiro, que inclui em seu objeto Gestão de Equipes de Saúde da Família, a VIVA RIO deve ser desclassificada do certame. Analisando a proposta financeira apresentada pela OSS VIVA RIO, constatei que foi incluída uma nova rubrica para ações de incrementos. Assim, a proposta apresentada difere do modelo previsto no Anexo do Edital, eis que foi incluída rubrica que não existia no modelo proposto, violando o Item 11.2.5 do Edital. Importante ressaltar que no âmbito do Chamamento Público n. 005/2021 a entidade FIOTEC foi desclassificada pelo mesmo motivo, qual seja, a inclusão de rubrica não prevista no modelo proposto no Edital. Não houve reconhecimento de firma na assinatura da proposta financeira da Organização Social VIVA RIO. O currículo dos profissionais Carolina Zattan e Gustavo Teixeira não estão no modelo Lattes. Os contratos de gestão apresentados para comprovar a experiência previa não foram apresentados em cópia autenticada, mas sim em cópia simples. A OSS SPDM informa que o protocolo de renovação do CEBAS será considerado como prova de certificação até o julgamento do processo de renovação pelo Ministério. No entanto, embora seu certificado tenha vencido, não foi anexada à sua proposta o protocolo do pedido de renovação. Sem a comprovação da imunidade do art. 195 da CF, através de documento hábil para tanto, não poderão ser concedidos os pontos previstos do critério Economicidade. Na ata de aprovação do programa de trabalho, não consta assinatura dos Conselheiros, embora a reunião tenha sido online, o Estatuto da Organização Social, em seu art. 24, diz que o voto tem que ser confirmado por e-mail ou carta em até 72 horas após a reunião. Não foi juntada na documentação qualquer confirmação através de carta ou e-mail. A OSS GNOSIS não apresentou em sua documentação a Ata de Eleição do Conselho de Administração, de modo que não é possível comprovar que as pessoas que aprovaram o Programa de Trabalho efetivamente são os Conselheiros da Organização Social. O regulamento do Comitê de Ética e Integridade (pág. 2932) em seu artigo 14, inciso II, diz que as comunicações de irregularidades apuradas pelo Comitê tem que ser direcionadas aos colaboradores da CEJAN, outra Organização Social, de modo que o regulamento em questão não se refere à GNOSIS, devendo ser desconsiderado no momento da pontuação. O currículo do RT Médico não está apresentado em cópia autenticada. Dos contratos que comprovam experiência anterior, apenas o que foi celebrado com o Município de Maricá está autenticado.”

Em seguida, o representante da OSS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS informou que “ratifica o que a representante da CEPP apontou com relação às OSS GNOSIS e VIVA RIO e aproveita para complementar que hoje foi publicado o extrato do terceiro contrato de Gestão celebrado com este Município e a OSS VIVA RIO, com três contratos assinados com o objetivo de gerir Equipes de Saúde da Família, não pode celebrar novo contrato de gestão com o Município do Rio de Janeiro com o mesmo objeto.”

A seguir, o representante da OSS INSTITUTO GNOSIS fez o uso da palavra, informando que “Sobre a OSS VIVARIO, reitero o que relata o Decreto 48.521 quanto à limitação do número de contratos de gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde, pois a OSS VIVA RIO na data de hoje, após a homologação do seu terceiro contrato, chega ao limite das possibilidades com o Município. Outro tópico a se falar é sobre o cronograma de desembolso, o mesmo encontra-se assinado, porém sem firma reconhecida. No que se refere ao Item D da página 103 do Edital (Proposta de Atividade Assistencial), a OSS em questão não apresentou a planilha com as rubricas de despesas mensais necessárias. No que se refere à OSS CEPP, o item 11.2.4 relata a desconformidade de padrões de documentos apontando no Item 11.2.7 a necessidade de no mínimo três profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, porém dos cinco currículos apresentados, apenas dois currículos atendem a exigência do Edital. Na página 163 da proposta da OSS CEPP foi apresentada planilha de custos contemplando Portaria, Vigilância e Limpeza, sendo que os serviços deverão ser internalizados. Com relação à OSS IDEIAS, a planilha de página 195 apresentada em sua proposta está sem o somatório. No que se refere ao item 11.2.7, a OSS também não realiza o exigido pelo Edital na apresentação dos currículos dos profissionais com atividade específica para gestão das atividades pois apresenta três currículos, porém dois dos currículos não possuem experiência em Atenção Primária. Com relação à SPDM, o cronograma de desembolso apresentado não possui o reconhecimento da firma da assinatura. No que se refere ao Item D da página 103 do Edital (Proposta de Atividade Assistencial), a OSS em questão não apresentou a planilha com as rubricas de despesas mensais necessárias. No que tange ao Item 11.2.7 do Edital, em que pese a comprovação da existência do quadro de pessoal da OSS de pelo menos três profissionais com formação específica, dos vinte currículos apresentados, todos com experiência, porém a comprovação de vínculo não encontra-se autenticada.”

O representante da entidade ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM se manifestou no sentido de que “a OSS SPDM afirma que cumpre com todos os requisitos exigidos no Edital e ainda informa que os documentos apresentados são os mesmos já homologados em convocações públicas anteriores por esta Secretaria. Esclarecendo os seguintes apontamentos: Com relação ao CEBAS, o mesmo encontra-se em processo de renovação de acordo com a legislação (Lei 12.101/2009, art. 35) e o mesmo foi apresentado de acordo com o Edital. Informamos ainda que a Ata de aprovação do Conselho da SPDM está de acordo com o seu Estatuto, conforme previsto em seu artigo 26, incisos IX e XII, ficando dispensada a assinatura do Colegiado, uma vez que constou assinatura do seu Presidente, que possui poderes inerentes ao ato. Com relação à apresentação do cronograma de desembolso, informamos que não há obrigatoriedade no Edital sobre reconhecimento de firma, uma vez que o documento é original. Por fim, em relação ao Item D e a declaração de vínculos empregatícios não há necessidade de autenticação, uma vez que trata-se de documentos originais.”

A OSS VIVA RIO informou que “Inicialmente, nos reportamos à íntegra da nossa proposta, tendo em vista que a mesma segue em sua totalidade o Edital, trazendo à colação documentos apresentados em diversos outros certames homologados por esta Secretaria. Sobre as alegações das OSS participantes, precisamente CEPP, GNOSIS e IDEIAS, faz-se importante frisar que o Decreto 48.521/2021, precisamente em seu artigo 1º, inciso I limita a celebração por uma mesma OSS de mais de três contratos para a gestão de Equipes de Saúde da Família, objeto este no qual não se enquadra o contrato oriundo do Edital 005/2021 (3.1 e UPA Manguinhos). Sobre o alegado pela CEPP e GNOSIS, referente ao reconhecimento de firma da assinatura da proposta, asseveramos que não existe tal exigência no Edital, tendo sido cumpridas as exigências do Item 11.2.1. Sobre a apresentação dos currículos para a comprovação de experiência técnica questionada pela OSS CEPP, asseveramos que não há exigência de apresentação de Currículo Lattes, observando-se o Item 11.2.7 do Edital.

Ainda sobre o alegado pela OSS CEPP em relação à criação de rubrica, a VIVA RIO esclarece que o incremento de atividades foi proposto com base no Item 15.4 do Edital, que prevê que a economia do CEBAS poderá ser objeto de incremento de atividades do contrato de gestão, sendo certo que não se trata de criação de rubrica, pois somente são aplicados mediante a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, não tendo sido incluído no valor total previsto na Linha 1 da referida proposta. Por fim, sobre os apontamentos da OSS GNOSIS sobre o Item D da página 103 do Edital, afirmamos que seguimos o mesmo modelo previsto no Edital. Desta forma, não merecem prosperar os pleitos formulados pelas OSS concorrentes, cabendo ressaltar que as razões escritas serão apresentadas no momento processual oportuno, caso necessário.”

A OSS GNOSIS se manifestou, em contraponto, dizendo que “no que tange à informação de que não consta Ata de Eleição do Conselho de Administração, afirma a GNOSIS que a mesma encontra-se na proposta apresentada. No que refere-se ao currículo do RT Médico o mesmo é o currículo Lattes, não sendo exigida tal formalidade. Sobre o tópico da não autenticação dos contratos com esta Municipalidade, em outros certames já recebemos a orientação da não necessidade de autenticar cópias do contrato de gestão celebrados com o Município do Rio de Janeiro, podendo ser anexada cópia dos referidos contratos. Tal assertiva, por exemplo, ocorreu no certame 002/2021.”

Com relação às questões de ordem suscitadas, a Comissão informou que no que se refere ao pedido de desclassificação da OSS VIVA RIO, a questão está sendo objeto de consulta e avaliação pela Procuradoria do Município. Com relação às demais questões, a Comissão irá analisar as propostas nos termos previstos no Edital em voga, atendendo principalmente aos critérios objetivos de julgamento, conforme disposto no Item 13 do referido Edital, assim como se valerá do disposto no Item 11.4.7 para promover diligências visando esclarecer eventuais questões inerentes ao certame, quando couber.

Assim sendo, fica suspensa a presente Sessão para análise dos Programas de Trabalho (Envelope “A”) e deliberação da Comissão, ficando a sua continuidade desde já agendada para o dia 19 de abril de 2021, próxima segunda-feira, às 13:00h (treze horas), na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 8º Andar - Sala 825 - Auditório Meri Baran, para apresentação do resultado do julgamento e classificação, além da abertura do Envelope “B” da primeira colocada, fato que todos os presentes ficam cientes, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 20:38H, cuja Ata foi lida, impressa em 7 (sete) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSS presentes, que ficam em poder de uma via cada para fins de ciência da data e horário da próxima sessão, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
Jozinete de Jesus dos Santos Matrícula nº 11/219.023-9 Presidente	
Telma Regina Amorim da Silva Matrícula nº 11/218.451-3 Membro	
Luiz Renato da Silva Matrícula nº 11/263.056-4 Membro	
Luciana Soares Ribeiro Matrícula nº 11/143.980-1 Membro	
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM Roberto José Soares	
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICA PÚBLICAS - CEPP Fabiola Oliveira Rebouças	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS Alexandre Santos Souza	
INSTITUTO GNOSIS Carolina Benedicto da Silva	
VIVA RIO Gustavo Telles da Silva	

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO À EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL INCLUINDO OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL, REGULAÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MONITORAMENTO DE OCUPAÇÃO DE LEITOS, INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE E DE EVENTOS DE MASSA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 010/2021 PROCESSO Nº 09/000.046/2021

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião, sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 4.828 de 23 de março de 2021**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 010/2021**, cujo objeto é o **OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL INCLUINDO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL, REGULAÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MONITORAMENTO DE OCUPAÇÃO DE LEITOS, INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE E DE EVENTOS DE MASSA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, conforme constante do processo nº 09/000.046/2021, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Cidade Nova, nesta cidade, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 13 de abril de 2021 fls. 74, deu-se início, às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), à Sessão Pública para divulgação do resultado do julgamento do PROGRAMA DE TRABALHO constante do ENVELOPE “A” da Organização Social credenciada. Estava presente à sessão a Organização Social abaixo relacionada: